



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



### DECRETO N° 186/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre Recesso Junino no Município de  
Mulungu do Morro/BA e da outra  
providencias”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

## MULUNGU DO MORRO

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica Decretado Recesso Junino no Município, o período de 20 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025.

**Parágrafo Primeiro** - Ficam excluídos do “Caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: os serviços de saúde pública no Hospital Municipal, Limpeza Pública, Setor de Licitações e Contratos, Setor de Tributos e Conselho Tutelar.

**Parágrafo Segundo** - Fica ainda, determinado que os funcionários dos demais setores poderão ser convocados no período de recesso para o desempenho de serviços necessários, em horários a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**ACÁCIO TELES DO SANTOS**  
**Prefeito Municipal**